

**XXVII CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI PORTO ALEGRE – RS**

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA
JURÍDICAS**

GERMANO ANDRÉ DOEDERLEIN SCHWARTZ

RAQUEL FABIANA LOPES SPAREMBERGER

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente **Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente **Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente **Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente **Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch UFSM – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho Unifor – Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta Fumec – Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro UNOESC – Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

S678

Sociologia, antropologia e cultura jurídicas [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS

Coordenadores: Germano André Doederlein Schwartz; Raquel Fabiana Lopes Sparemberger. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-756-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34



XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

Apresentação

Ante o processo de globalização e dos avanços da tecnologia, da compressão espaço-tempo, a questão do sujeito tornou-se mais conflitiva, em razão de o mesmo ter ficado cada vez mais solitário na solução de seus problemas. Com a crescente complexificação das sociedades dos tempos pós-modernos o sujeito sofreu inúmeras influências, que culminaram numa identidade híbrida e volúvel. Um dos fatores que mais interferiu no comportamento e nos modos de vida dos sujeitos foi a cultura do consumo e o avanço da tecnologia, que despertaram um constante e insaciável desejo de aquisição, além de necessidades artificialmente construídos pelo sistema. Esse sentimento de falta e de buscas continuamente renovadas desperta, por outro lado, a necessidade de equilíbrio e de reelaboração de conceitos com relação ao sujeito, cada vez mais dissociado de si mesmo e do outro.

Nesse sentido, os trabalhos apresentados no Grupo de Trabalho “Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas” representam a preocupação com tais abordagens, pois aproximam-se do fenômeno jurídico por caminhos metodológicos e epistemológicos bastante distintos dos percorridos pela dogmática positivista-normativista. Pesquisas empíricas, documentais, bibliográficas, com metodologias que vão desde aproximações dialéticas até abordagens etnográficas dão o tom da abertura, da variedade e da riqueza das investigações que seguem na presente publicação.

O primeiro texto apresentado “A Desconstrução Da Diversidade Por Padrões: Ponderações Entre A Igualdade E A Diferença” de autoria de Andréia Garcia Martin e Juliana Izar Soares Da Fonseca Segalla, demonstra a importância da discussão da igualdade e da diferença nos contextos atuais, principalmente no que se refere a aplicação da ponderação desses direitos fundamentais em situações em que estes colidem ou a partir da perspectiva prática dessas categorias.

Péricles Stehmann Nunes e José Francisco Dias Da Costa Lyra no texto: “A Ruptura Democrática Na Modernidade Periférica: A Generalização Das Relações De Subintegração E Sobreintegração”, analisamos elementos teóricos dos fundamentos normativos e das condições empíricas do Estado Democrático de Direito na sociedade complexa, sob o paradigma sistêmico de Luhmann, a fim de compreender os problemas que se referem ao conceito de “acoplamento estrutural” ligados à Constituição. Visto que se trata de um modelo

teórico conceitualmente muito abrangente, analisam-se alguns de seus aspectos mais relevantes, tendo por objetivo apontar certas perspectivas básicas que viabilizem a compreensão dos novos problemas do Estado Democrático de Direito em face dos processos que se delineiam no sentido da urgência de uma promoção de inclusão social.

O Texto seguinte, de autoria de Roberta Drehmer de Miranda “A Sociologia Do Direito Entre A Reinvenção Do Alternativismo E Do Positivismo Jurídico”, a autora analisa, a partir de concepções teóricas e de várias teorias de caráter alternativo o reforço, ou, o retorno do positivismo jurídico, que nenhuma das teorias chamadas “alternativas ao positivismo” conseguiu superá-lo. Os autores Celso Marins Torres Filho e Adriano César Oliveira Nóbrega trazem a importante abordagem sobre “A Vida Privada Em Debate: Uma Análise Da Campanha "Só Tenha Os Filhos Que Puder Criar" Sob O Prisma De Michel Foucault”, o texto faz uma análise crítica relacionada a violação dos direitos fundamentais, bem como aborda a problemática da autonomia da vontade e do direito de escolha, partindo de uma reflexão teórico-prática da realidade.

O texto “Antropologia Jurídica Como Mediadora De Políticas Públicas Para Inclusão Dos Migrantes”, de autoria de Alfredo Engelmann Filho e Yduan de Oliveira May, possibilita a reflexão do papel da Antropologia e da cultura no modo de vida daqueles que aqui chegam, os imigrantes “ilegais” e “legais”, bem como analisa a necessidade de implementação de políticas públicas de recepção a estes.

O texto seguinte intitulado “As Convergências Entre O Pensamento De Boaventura De Sousa Santos E O Cenário Sociopolítico-Jurídico: Ensaio Crítico A Partir Da Obra A Gramática Do Tempo: Para Uma Cultura Política?”, de autoria de Angélica Denise Klein, faz uma reflexão sobre a obra e o pensamento de Boaventura de Sousa Santos a partir do cenário político e econômico brasileiro, refletindo, principalmente, sobre a questão do trabalho no contexto atual.

O texto seguinte “Breves Considerações Sobre A Sociedade Da Informação E Alguns De Seus Desdobramentos Contemporâneos”, dos autores Ricardo Libel Waldman e Heitor Silva De Faria, discute sobre a sociedade da informação, tendo em vista que esta seria uma representação que busca descrever o funcionamento de grande parte das sociedades contemporâneas. Este conceito reflete um momento histórico no qual a informação é a mola propulsora da produtividade econômica e das interações sociais.

Nesta linha de pensamento, a sociedade da informação, na perspectiva que utilizaremos, atua econômica e socialmente cada vez mais através de tecnologias informacionais e

comunicativas que englobariam o modo de processamento, a armazenagem e a difusão da informação por plataformas eletrônicas, exemplificativamente, computador, televisão, telefone, rádio e demais meios. A sociedade, ou seja, as pessoas utilizam as mesmas formas em suas vidas, e isso faz brotar uma estrutura social nova que reflete na sociedade de nível global e local. Roberta Camineiro Baggio e Sarah Francieli Mello Weimer, com o texto “Breves Reflexões Sobre As Possíveis Causas Da Hiperjudicialização Das Relações Sociais No Brasil” analisam na sociedade contemporânea a crescente importância do Poder Judiciário como único órgão solucionador das demandas sociais, bem como verifica-se uma evidente alteração na atribuição de suas funções.

Com o texto “Crispr E O Sistema De Tratamento De Doenças”, o autor Gabriel ZanattaTocchetto demonstra se o sistema de tratamento de doenças possui a capacidade de lidar com a reestabilização de eventual seleção positiva do uso de uma ferramenta como o CRISPR para a edição genética do genoma humano e desenvolve, por meio do método indutivo e da técnica de pesquisa bibliográfica, o sistema de tratamento de doenças em contraste o CRISPR, terminando por desconstruir o problema-hipótese, verificando que o sistema de tratamento de doenças carece de complexidade operativa, especialmente jurídica e econômica, para operar eventual seleção positiva de uma ferramenta como o CRISPR.

Já Clarice Gonçalves Pires Marques desenvolveu trabalho “Feminicídio, “Ego Conquiro” E A “Ética/Não Ética” De Guerra: Desafios Da Legislação Brasileira Em Face Da Colonialidade Do Direito” demonstra a qual medida a colonialidade, no que diz respeito à ética/não ética de guerra, contribui para o fracasso na redução do feminicídio no país. Notou-se que as estratégias de dominação/guerra e violência repercutem até a atualidade através colonialidade/colonialidade do Direito, mantendo as desigualdades de poder entre os gêneros e mesmo contando com um sistema protetivo formado pelas Leis nº 11.340/2006 e Lei nº 13.104/2015, não houve redução do genocídio feminino.

Na sequência, Bárbara Silva Costa e Thami Covatti Piaia, analisam por meio do trabalho “Globalização, Novas Tecnologias E Educação A Distância: Reflexões Sobre A Formação Jurídica De Profissionais Do Futuro”, a importância das novas pedagogias para o ensino do direito diante dos avanços tecnológicos e do ensino à distância. Com o texto “Ineficácia Ou Inadequação Interna Do Constitucionalismo Brasileiro E Teoria Decisoral Administrativa Baseada No Princípio Da Integridade” o autor Tiago Ferreira Santos analisa a aplicação do princípio da integridade, de Ronald Dworkin, nas decisões administrativas.

Em “Juizado Especial Cível: É (Des) Necessária A Atuação Do Conciliador Para Construção De Um Processo Judicial Democrático?”, estudo de campo realizado pelos autores Antonio

Fernandes De Oliveira Netto e Karyne Castro Da Silva, demonstrou o papel da conciliação e do conciliador no processo judicial e seu alcance democrático para as partes. Com o texto “Proteção Da Cultura E Do Patrimônio Cultural. Um Direito A Ser Assegurado”, as autoras Daniela Carvalho Almeida Da Costa e Lucilla Menezes da Silva Ramos, demonstram a necessidade da proteção da cultura e do patrimônio cultural como um direito humano fundamental.

Já no texto “Trabalho Reprodutivo Na Ordem Neoliberal: Exploração Da Força De Trabalho Feminina E Cidadania Subalterna De Migrantes ? A Que Interessam?”, Clarissa Cecilia Ferreira Alves demonstra o papel da mulher migrante e a exploração da sua força de trabalho nos contextos atuais. Nadja Karin Pellejero e Ana Maria Correa Isquierdo apresentam o trabalho intitulado “Um Olhar Etnográfico, Espaços Alterados: Sentimentos E Expectativas De Famílias Em Processos De Remoção Em Dois Bairros Na Periferia De Rio Grande/Rs? Zona De Expansão Portuária”, e abordam uma etnografia que analisou os movimentos sociais que surgiram como formas de resistência ao processo da globalização, em esferas públicas locais, especificamente, no município de Rio Grande/RS na denominada zona de expansão portuária, tal temática tem relação com o processo de urbanização e crescimento de tal cidade, para que se pudesse melhor captar esta realidade priorizou-se a análise e coleta de entrevistas, bem como imersão nas comunidades estudadas, considerando para tanto, a necessidade de compreensão dos sentimentos e expectativas das famílias envolvidas nos processos de remoção a fim de que haja um entendimento mais aprofundado de tal situação a partir de um viés antropológico para que se possa então pensar em uma justiça social que prime pela inclusão a partir do „olhar de quem protagoniza essas vivências.

“Uma Análise Dos Conflitos De Gênero Em Casos De Denúncia Caluniosa E De Retratação Da Representação: Negociações E Estratégias” é o texto abordado pela autora Elisa Girotti Celmer, que analisa a conflitualidade presente nas relações conjugais de mulheres que realizam denúncias caluniosas contra seus companheiros por situações de violência ou que se retratam da representação. Especialmente, pretende-se desvelar os conflitos de gênero imiscuídos nesta conflitualidade. Buscou-se elucidar como tais mulheres utilizam mecanismos previstos na Lei 11.340/06 para administrarem conflitos em suas relações conjugais, no sentido de perceber que o senso comum dessas mulheres pode ser um recurso político mais amplo do que o direito penal. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com técnicas de entrevistas semi-estruturadas, e análise realizada com auxílio do software NVIVO.

Por fim, o texto “Uma Observação Pragmático-Sistêmica Da Democracia Participativa Através Dos Movimentos Sociais”, de autoria de Carlos Eduardo de Oliveira Albane e Selmar José Maia, analisa o papel dos movimentos sociais para uma democracia participativa

e traz a reflexão de quais serão e quem serão os novos movimentos sociais das sociedades atuais complexas.

Desejamos uma ótima leitura a todos!

Prof. Dr. Germano André Doederlein Schwartz - UNILASALLE / FMU

Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger - FURG

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E ALGUNS DE SEUS DESDOBRAMENTOS CONTEMPORÂNEOS

BRIEF CONSIDERATIONS ON THE INFORMATION SOCIETY AND SOME OF ITS CONTEMPORARY DEVELOPMENTS

Ricardo Libel Waldman ¹
Heitor Silva De Faria ²

Resumo

Abordamos considerações gerais sobre a sociedade informacional, reflexões na era presente e desdobramentos contemporâneos. Tratamos sobre sua história e as relações entre a tecnologia e o meio social, bem como descrevemos seus principais meios tecnológicos. Apresentamos a questão dos reflexos jurídicos e sociais da sociedade da informação. O problema de pesquisa envolve caracterizar a sociedade informacional pela história, meios técnicos e suas consequências para a sociedade. Utilizamos o método dedutivo partindo considerações gerais sobre o tema para chegarmos em análises específicas sobre os desdobramentos contemporâneos. Concluimos que as TIC's mudaram a sociedade e apresentam desafios para serem analisados e solucionados.

Palavras-chave: Sociedade da informação, Direito na sociedade da informação, Sociedade informacional e desdobramentos contemporâneos, Tecnologias da informação e comunicação (tic's)

Abstract/Resumen/Résumé

We discuss general considerations about information society, and its contemporary developments. We deal with its history and how we can perceive the relations between technology and the social environment. We present the question of legal and social reflexes and the challenges of the information society. The research problem involves characterizing the informational society by history and technical means and its consequences for society. We used deductive method starting from general considerations on the subject to arrive at specific analyzes on its contemporary unfolding. We conclude that information and communication technologies changed society and present challenges to be analyzed and solved.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Information society, Information society law, Information society and contemporary development, Information and communication technologies

¹ Doutor em Direito pela UFRGS, Professor do Mestrado em Direito da Sociedade da Informação da FMU e da Escola de Direito da PUC-RS

² Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduado em Direito Civil pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU. Mestrando em Direito da Sociedade da Informação também na FMU.

1 INTRODUÇÃO

O mundo passa por uma série de transformações decorrentes das tecnologias da informação e da comunicação (TIC's), as quais estão a cada dia evoluindo, se adaptando e se moldando a diversos contextos que surgem nos tempos contemporâneos.

Nesse passo, compreendemos como TIC's o grupo de tecnologias em computação (software e hardware), microeletrônica, optoeletrônica, bem como radiodifusão, telecomunicações e ainda a engenharia genética embora alguns possam querer deixar de fora esta última. Tal engenharia é muito importante porque analisa até mesmo códigos de informação da matéria com vida. (CASTELLS, 2002, p. 67)

No presente artigo abordaremos sobre a sociedade da informação tendo em vista que esta seria uma representação que busca descrever o funcionamento de grande parte das sociedades contemporâneas. Este conceito reflete um momento histórico no qual a informação é a mola propulsora da produtividade econômica e das interações sociais (CASTELLS, 1999, p. 411-412)

Nesta linha de pensamento, a sociedade da informação, na perspectiva que utilizaremos, atua econômica e socialmente cada vez mais através de tecnologias informacionais e comunicativas que englobariam o modo de processamento, a armazenagem e a difusão da informação por plataformas eletrônicas, exemplificativamente, computador, televisão, telefone, rádio e demais meios. A sociedade, ou seja, as pessoas utilizam as mesmas em suas vidas e isso faz brotar uma estrutura social nova que reflete na sociedade de nível global e local. (SIQUEIRA JUNIOR, 2012, p. 236)

O objetivo do presente trabalho é, portanto, em primeiro lugar descrever, com base na bibliografia relevante, a sociedade da informação, a partir de sua história e dos elementos técnicos que a possibilitam e, em segundo lugar, analisar suas consequências jurídicas e sociais. Permeia o presente trabalho a discussão sobre as relações entre técnica e sociedade, em especial, se aquela é determinante ou não da segunda.

O problema de pesquisa é justamente como caracterizar a sociedade da informação por sua história e meios técnicos e quais suas consequências para sociedade.

Veremos que a sociedade da informação ou informacional conforme definimos nos parágrafos acima envolve uma série de questões, sendo que o surgimento da internet é apenas um de seus assuntos, embora seja o mais comentado atualmente, devido a sua complexidade e gama de situações envolvidas. Na primeira seção deste artigo falaremos sobre a sociedade informacional, como ela surgiu historicamente, como se pode analisar as relações entre a tecnologia e a sociedade, bem como descreveremos seus principais meios tecnológicos, quais sejam a internet em geral e as redes sociais em particular. Na segunda seção discutiremos os reflexos jurídicos e sociais da sociedade da informação, identificando potencialidades, mas também desafios.

A realização do artigo é significativa por causa da importância de analisarmos e abrirmos novos horizontes de pensamento sobre o assunto, para que possamos ter uma compreensão melhor dos rumos e desafios presentes e dos possíveis dilemas e problemas que poderemos enfrentar em um futuro não tão distante, pois a evolução e revolução na sociedade informacional ocorre de modo célere.

A técnica de pesquisa é a bibliográfica e o método utilizado é o dedutivo, eis que partimos de considerações gerais sobre a sociedade da informação ou informacional para chegar a análises específicas sobre suas consequências.

2 BREVE OLHAR SOBRE A SOCIEDADE INFORMACIONAL

Para Castells, a sociedade da informação, ou informacional como ele prefere:

Originou-se mais ou menos no fim dos anos 60 e meados da década de 70 na coincidência histórica de três processos independentes: revolução da tecnologia da informação; crise econômica do capitalismo e do estatismo e a conseqüente reestruturação de ambos; e apogeu de movimentos sociais e culturais, tais como libertarismo, direitos humanos, feminismo e ambientalismo. A interação entre esses processos e as reações por eles desencadeadas fizeram surgir uma nova estrutura social dominante, a sociedade em rede; uma nova economia, a economia informacional/global; e uma nova cultura, a cultura da virtualidade real. A lógica inserida nessa economia, nessa sociedade e nessa cultura está subjacente à ação e às instituições sociais em um mundo interdependente. (CASTELLS, 1999, p. 411)

Então, a sociedade da informação se desenvolve na medida em que o empresariado tira proveito de conquistas técnicas no âmbito das TIC's para superar sua crise. Essa sociedade,

por um lado da voz para uma série de movimentos sociais e expressões culturais, mas por outro estabelece relações econômicas cada vez mais globais e menos seguras em diversos aspectos.

Assim flexibilidade, transparência, civismo e autonomia dos atores são fatores importantes que se fizeram em volta do paradigma da empresa, sendo que esses fatores têm por base a crença na força das tecnologias da informação com o objetivo de transformar as relações sociais. O modo estável de organização, direção e a localização geográfica do poder começam a se desvanecer na presença da necessidade de adaptação frequente e a tendência natural de deslocalização que é possível percebermos, terminologias como local, nacional e global começam a se interpenetrar. (MATTELART, 2002, p. 153) A perda da estabilidade tem sido também uma perda de segurança. Bauman chama a atenção para o fato de que nesta nova economia, os trabalhadores são transformados em mercadorias, as quais ou dão lucro ou são descartadas (BAUMAN, 2008, loc. 1310-1318).

Lévy considera que um dos principais fatores que contribuíram para tal estado de coisas deu-se nos anos de 1970 com a criação e venda do microprocessador. Com ele, os computadores ampliaram por demais sua utilidade, a qual possibilitou e continua a possibilitar ganhos expressivos de produtividade, mas também passaram a fazer parte do dia-a-dia dos indivíduos, graças à criação do computador pessoal (1999, p. 31).

O surgimento dos microcomputadores e sua popularização foi influenciado pelos jovens envolvidos nos movimentos de contracultura, na Califórnia dos anos 1970, por uma utilização da tecnologia fora do enfoque do mercado, fora do sistema. (MARKOFF, 2005)

A própria internet surgiu de um plano que demandou ousadia, sendo pensada na década de 1960, pela Agência de Projetos de Pesquisa Avançada do Departamento de Defesa dos EUA, a DARPA, cujo objetivo seria não deixar que o sistema norte-americano de comunicações fosse tomado pelos soviéticos. A resultante foi uma rede arquitetada de modo a não poder ser controlada a partir de um centro. Formou-se a ARPANET pelo Departamento de Defesa dos EUA, sendo esta o pilar de uma rede de comunicação global com inúmeras redes de computadores. (CASTELLS, 2002, p. 44)

Com o fim da guerra fria, a rede comentada foi utilizada por pessoas diversas em todo o globo e com objetivos diferentes também. Tal rede teve papel que temos que reconhecer, a título de exemplo, no crescimento da seita chinesa Falun Gong, dando para esta no ano de 1999 força para afrontar o partido comunista da China. (CASTELLS, 2002, p. 44)

Neste passo, importante falarmos um pouco com relação ao ciberespaço, tal termo tem origem americana, sendo empregado por William Gibson em um romance, datado no ano de 1984. O ciberespaço seria o universo vislumbrado nas redes digitais, um campo amplo e aberto que teria vocação de interconexão. (LÉVY, 1998, p.106). “O termo especifica não apenas a infra-estrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que alimentam e alimentam este universo”.(LÉVY, 1999, p. 17)

Destaquemos brevemente que as redes de comunicação terão em pouco tempo o registro da maior parte de mensagens que circulam em nosso planeta, por ser um modo de se armazenar as mesmas. O mundo virtual pode até mesmo criar novos laços sociais, melhorar a democracia e mostrar novos caminhos para o conhecimento que não haviam sido encontrados. (LÉVY, 1998, p.105)

Assim, vemos que é importante pensarmos de forma macro a nível global, observe-se que houveram interrogações acerca das consequências, a nível político internacional, com a sociedade tecnoeletrônica e com a respectiva era tecnoeletrônica. A sociedade é influenciada na esfera social, cultural, psicológica e econômica pelos meios tecnológicos, de modo mais forte pelo meio informático e pelas tecnologias de comunicações. (MATTELART, 2002, p. 99-100)

Lévy pondera, por outro lado, que as técnicas na verdade não são entes distintos da sociedade para que possam ter propriamente um impacto na mesma. Na verdade, o ponto chave é o uso que as pessoas fazem da técnica enquanto estabelecem entre si relações (1999, p. 20). Ainda é interessante lembrarmos da ponderação que o mesmo autor faz no tocante a uma suposta determinação da sociedade pela tecnologia. Na verdade, diz ele, a tecnologia condiciona a sociedade, mas não há determina. Isso significa afirmar que a técnica “abre algumas possibilidades, que algumas opções culturais ou sociais não poderiam ser pensadas a sério sem a sua presença.” (LÉVY, 1999, p. 25)

Vale dizer que a sociedade pode barrar o desenvolvimento tecnológico por meio do Estado, ou, através da intervenção estatal a sociedade poderia ser modernizada também, tudo depende de como a intervenção ocorrerá, uma modernização tecnológica poderia transformar o bem-estar social, o destino das economias e até mesmo o poder militar em pouco tempo. A habilidade de uma sociedade saber lidar com a tecnologia pode mudar o seu rumo nos anos

vindouros. Há tecnologias que têm influências decisivas em momentos históricos. (CASTELLS, 2002, p. 44)

O Japão, por exemplo, participou no cenário internacional na tecnologia da informação com contribuição importante no quartel final do século XX, isso aconteceu na medida em que a superpotência industrial, a União Soviética, falhou na sua missão. Importante ainda atentarmos para o fato de que o desenvolvimento tecnológico no Japão não aconteceu em vácuo na história, mas já havia uma tradição de mais de uma década com ótima qualidade em engenharia. Consideremos ainda os resultados completamente diversos alcançados por meio da intervenção estatal ou por sua ausência nos casos concretos da União Soviética e também da China em comparação com os resultados japoneses. (CASTELLS, 2002, p. 49)

É fato notório no assunto que devemos levar em consideração para a correta compreensão entre o relacionamento da sociedade com a tecnologia que o Estado, seja sufocando ou propagando as inovações tecnológicas, tem um fator decisório. O Estado tem o poder de intervir e organizar as forças que possui em determinado contexto histórico. (CASTELLS, 2002, p. 49)

Entretantes, embora a sociedade da informação não tenha relação apenas com a internet como sabemos, entendemos que esta tecnologia foi uma inovação poderosa que surgiu cuja força tem sido cada vez mais reconhecida com o passar dos anos, assim sendo, falemos agora um pouco mais especificamente sobre tal aparato. A internet proporcionou muitas mudanças para a vida social. Uma das transformações notáveis que podemos refletir com a internet é a possibilidade de sociabilização e de liberdade de expressão, por meio das formas de comunicação que a mesma proporciona. Ferramentas possibilitam que as pessoas possam ter interação e livre expressão com outros indivíduos. O estudo da rede permite que vejamos uma estrutura social, em que os seus membros e suas conexões não estão em estado de isolamento. Os rastros deixados nas redes permitem ver os laços entre os membros por meio de suas conexões e comunidades. A abordagem das tais redes sociais analisa como as estruturas sociais nascem, como se dá a sua composição, como as interações fazem surgir fluxos informativos e o compartilhamento de experiências sociais entre as pessoas. Ao analisarmos as redes temos que ter em mente que o dinamismo estará sempre presente. (RECUERO, 2014, p. 24)

Não podemos negar que atualmente uma das mais relevantes inovações tratando-se da sociedade da informação são as redes sociais na internet, por isso entendemos que precisamos dialogar sobre o assunto. Entender essas redes é vital, tendo em vista também a internet como

instrumento de organização social e informação na contemporaneidade. Há novos valores erigidos nas redes, existem circulações de informações divididas e percebemos que existem estruturas de mobilizações que nascem no ciberespaço. Desta forma, os estudos sobre as redes sociais irão proporcionar maior compreensão de como se dá a propagação de informações nos grupos, a construção de valores e tipos de grupos que poderão nascer. Digamos que há uma certa metáfora na rede que apresenta um jeito de entender os fenômenos atuais da comunicação tendo o computador como mediador, este sem dúvida tornou os fluxos de comunicação mais complexos e maiores em nossos dias. (RECUERO, 2014, p. 176)

As redes sociais são exemplos claros da web 2.0, que se caracteriza pelo de que o usuário não tem mais um papel meramente passivo, mas ele também age na rede, seja criando conteúdos ou comunidades (COUTINHO, 2008, p.73). Segundo Max Mancini, componentes que poderiam definir a web 2.0 seriam a plataforma ou os respectivos serviços de rede, inovações que são estabelecidas sobre essa plataforma ou dos serviços de rede e a difusão dessas informações. Podemos ver de modo material o que estamos falando ao analisarmos certa proliferação de ferramentas no Google, Facebook e outros. Seria possível termos a combinação de informações de fontes diversas e compartilharmos tais informações. (JONES, 2009, p.4)

Como poderíamos imaginar, ao estudarmos a interação social levando em conta o ciberespaço esta interação pode ocorrer de mais de uma forma como falaremos. A comunicação na forma síncrona seria aquela que tem a perspectiva de interagir em tempo real, as pessoas envolvidas esperam até mesmo receberem respostas de modo imediato, as duas partes estariam presentes por meio on-line, a título de exemplo citemos os chats ou outras estruturas de mensagens semelhantes. Já a comunicação na forma assíncrona apresentaria outra característica, exemplificativamente teríamos o e-mail ou outras formas semelhantes, onde a perspectiva de resposta não seria imediata, imagina-se que a outra parte responderá até mesmo em outro dia ou semana. Aguarda-se que o outro indivíduo por não estar interagindo presencialmente no lapso temporal retorne em outro tempo. (RECUERO, 2014, p. 32)

O básico para se analisar ao perquirir acerca de uma rede social seria a relação. A relação terá nexos com as interações vislumbradas, exemplificativamente, quando uma pessoa pede e obtém suporte por problemas técnicos em uma rede social, teremos neste caso três ações que poderemos observar. A primeira seria a ação de requerer suporte, a segunda seria a de obter suporte e a terceira ação notada seria a de fornecer suporte. As ações citadas podem ser resultado de várias interações ou ainda de uma interação apenas e compõem a relação social entre as

partes. O ato de fornecimento do respectivo suporte pode ser por um papo on-line, por meio de um comentário ou das duas coisas. Nem todas as relações necessariamente terão o caráter de agregar com algo, pois as relações poderão ser conflituosas e prejudicarem a relação social das partes. Com relação ao conteúdo, este ajuda a observarmos o tipo de relação social que está se desenrolando. O conteúdo nada mais é do que aquilo que é compartilhado de um ponto para o outro por meio de mensagens. (RECUERO, 2014, p. 37)

Por sua vez, outro fato a se notar são os laços sociais que são cultivados a distância: a internet facilitou a criação, bem como a manutenção de laços, vencendo as barreiras do local e distâncias, exemplificativamente citemos o Messenger, Skype e outros que deram e dão forte contribuição para as relações sociais ao auxiliarem a interação entre os seus membros. A internet ultrapassa barreiras, distâncias e fronteiras. (RECUERO, 2014, p. 44)

Existem formas possíveis para fazermos um mapeamento das redes sociais e entendermos os fenômenos que surgem da mesma, mas não há um método que venha a ser fixo, porque as redes sociais com sua amplitude e extensão estão sujeitas a alterações. (RECUERO, 2014, p. 177)

Nessa esteira, falemos um pouco de algumas redes, entre os internautas no Brasil uma das redes que chegou a obter enorme popularidade foi o Orkut, tal rede foi elaborada por Orkut Buyukkokten em seus tempos livres e teve crescimento significativo no Brasil a partir de 2004, nessa rede era possível criar perfis e comunidades dentre suas funcionalidades. O Orkut hoje em dia encontra-se desativado. (RECUERO, 2014, p. 178)

Tivemos o Fotolog que seria outro exemplo de rede, este é baseado em sistemas de publicação que permitem aos membros publicarem fotos acompanhados de curtos textos e obterem comentários das mesmas. Foi logo adotado pelos brasileiros que chegaram a ser os maiores usuários. (RECUERO, 2014, p. 180-181)

O Flickr é um site que possibilitava no começo apenas a publicação de fotos com textos e comentários, mas que acabou autorizando a publicação de vídeos. (RECUERO, 2014, p. 183)

Outra rede conhecida é o MySpace que foi uma rede que autorizava a interação de outros por meio de perfis, grupos, música, vídeos, blogs e fotos. O MySpace era muito usado por bandas para mostrarem seus trabalhos, isso fez com que a rede tivesse a imagem associada com a produção musical. (RECUERO, 2014, p. 185)

Como último exemplo aqui, citemos uma das redes sociais que é muito conhecida na atualidade: o Facebook. Este foi um sistema elaborado por Mark Zuckerberg. Opera através de perfis e comunidades. O tal sistema passa a imagem de ser mais privado porque somente os membros que estão na mesma rede conseguirão visualizar os perfis por completo. (RECUERO, 2014, p. 184)

As redes formam a nova morfologia social e o dinamismo das redes em comparação com as demais redes são fontes essenciais de mudança e dominação na sociedade, sendo que as funcionalidades e os procedimentos reinantes na era da informação se apresentam cada vez mais estruturados em volta das redes. (CASTELLS, 2002, p. 565)

Importante nesta altura falarmos um pouco também sobre a internet das coisas. A pessoa que trouxe a definição de um de seus principais conceitos foi Kevin Ashton, este explicou que objetos localizados em nosso espaço físico teriam a possibilidade de se conectar na internet. A internet das coisas seria um meio que conecta o que está no mundo virtual e o que está no mundo real. Em 1999, Kevin trouxe a nova ideia para identificação por meio de radiofrequência visando rastrear as coisas produzidas na cadeia de suprimentos. (FREITAS DIAS, 2016, p. 15)

Tivemos ainda o lançamento da EPC Networks, em 2003, este seria o código por via eletrônica do respectivo produto, o Electronic Product Code. A EPC Network nada mais seria que uma infraestrutura de tecnologia que nos possibilita identificar os objetos de modo automático. Além de nos fornecer a identificação, tal tecnologia permite diferenciarmos os objetos que tenham semelhança, desta forma é possível monitorar os mesmos desde sua origem até o momento em que forem vendidos. (FREITAS DIAS, 2016, p. 16)

Podemos vislumbrar em vários setores na atualidade o crescimento da utilização das identificações por meio de radiofrequências (RFID), como no varejo ou na manufatura, o que revela uma tecnologia sólida e madura que está apta para ser aplicada na internet das coisas. (FREITAS DIAS, 2016, p. 62)

Neste lanço, os empresários da internet fizeram a descoberta de campos novos, localizaram inovações da tecnologia de caráter extraordinário e observaram formatos novos de vida social. A cultura empresarial que visa o capital tem feito da internet uma espinha dorsal para as pessoas. A cultura da internet tem a crença no progresso dos indivíduos por meio da tecnologia. (CASTELLS, 2003, p. 53)

Portanto, as inovações tecnológicas estarão sempre presentes em nossos dias. Observemos que com relação ao advento da terminologia Web 3.0 ou Web semântica, no transcurso da atualidade, entendemos no mesmo sentido de Eric Engleman, ou seja, a definição englobaria a questão de dados sendo distribuídos e criados, estes tendo sua respectiva criação por não-humanos, por exemplo, no caso de uma pessoa que surfe em determinada região do mundo e esta monitore boias, que geram informações sobre as ondas, desta forma descobrindo qual a direção das melhores ondas por meio da informação das boias. Logo, há dados gerados pela tecnologia que podem ser de proveito para os consumidores, a questão seria como poderíamos utilizar todos esses dados e adicionarmos inteligência aos mesmos. (JONES, 2009, p. 38)

Pontuemos ainda que o debate sobre a natureza benéfica ou opressiva, amigável ou antissocial relacionado a informática não é algo exclusivo de filósofos e sociólogos. O debate se inicia com cientistas, técnicos, engenheiros, ou seja, com profissionais ocupados com o relacionamento das coisas, são aqueles que cuidam das ferramentas e também dos meios. (LÉVY, 1993, p. 59)

Assim todas estas possibilidades geram desafios importantes, sendo que alguns deles serão analisados na próxima seção.

3. REFLEXÕES SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO COM SEUS DESDOBRAMENTOS CONTEMPORÂNEOS

As tecnologias no mundo digital têm papel significativo nas transformações em aspectos da vida em sociedade, a velocidade de desenvolvimento dessas tecnologias tem sido impressionante. Para os mais otimistas a interação via internet gera as mencionadas comunidades virtuais onde haveria harmonia e igualdade, onde haveriam pessoas que colaborariam umas com as outras. Os otimistas creem que a conexão virtual via redes eliminaria as diferenças e negatividades e fortaleceria a isonomia. Já para os mais pessimistas, a comunicação pela via computadorizada traria esfriamento para o relacionamento humano, sendo ainda o ciberespaço um lugar aberto para manifestar intenções ruins e mentiras. (RECUERO, 2014, p. 12)

Senise Lisboa aponta assim algumas características da sociedade da informação relacionadas ao seu impacto na economia e no direito, além dos já mencionados, o comércio eletrônico com toda a complexidade jurídica daí decorrente como a questão da validade e da autoria dos documentos eletrônicos e da assinatura digital; o valor econômico da informação, que passa a compor o patrimônio do sujeito; a formação de bancos de dados que podem ser utilizados nas negociações; a ampliação do acesso a informação através da transmissão de dados facilitada e a criação de normas comunitárias para uniformizar o tratamento destas questões. (LISBOA, 2006, p. 106). Por outro lado, Guerra Martins *et al.* chamam a atenção para o fato de que a novidade de serviços típicos da Sociedade da Informação, como o *Uber*, também é questionada por sua suposta indiferenciação com relação aos serviços tradicionais com que competem. (MARTINS *et al.*, 2017, p. 156)

Ainda segundo Senise Lisboa (2009. p. 8-9), surge uma economia do conhecimento, com as seguintes características:

- a) o conhecimento impregna tudo o que compramos, vendemos e produzimos;
- b) os ativos do conhecimento, isto é, o capital intelectual, passou a ser mais importantes para as empresas que os ativos financeiros e físicos;
- c) prosperar na nova economia e explorar esses novos ativos significa a maior utilização de novas técnicas de gestão, novas tecnologias e novas estratégias.

Por outro lado, o desenvolvimento capitalista não ocorreu em todo o lugar e da mesma forma. Uma das consequências disso é que a internet, que tem um papel central na conectividade caracterizadora da Sociedade da Informação, como visto, não é acessível por todos.

Claro que as TIC's têm enorme potencial. Barreto Junior, por exemplo, utiliza dados do Sistema de Internações Hospitalares do Sistema Único de Saúde para analisar o processo de formação da rede regional de atenção à saúde na Grande Vitória. (BARRETO JUNIOR, 2015, p. 461 – 471)

Através do processo judicial eletrônico e do chamado e-government pode se conseguir avanços importantes no atendimento da necessidade de governos democráticos, que respeitam o Estado de Direito - sobre os desafios da implementação do Estado de Direito na internet ver: COUNCIL OF EUROPE, 2014 e MODEL UNITED NATIONS INTERNATIONAL SCHOOL OF CHINA, 2017 - e sejam transparentes. Tais ferramentas também podem colaborar na superação do hiato digital, garantindo o acesso de todos já que Judiciário e Governo devem servir a todos (SONI, 2017, p. 535-571). Importante frisarmos, a propósito, que o hiato digital

não se restringe a países pobres, atingindo em algum nível, mesmo os países mais desenvolvidos. (CEVERE; GAILUMS, 2017, p. 1-23)

O Relatório *Measuring the Information Society* (INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION, 2017, p. III-IV) de 2017 confirma que o problema do hiato digital permanece: enquanto nos países desenvolvidos o acesso a internet atinge 80% dos indivíduos, cerca de 40% das pessoas possuem tal recurso nos países em desenvolvimento e somente 18% nos menos desenvolvidos (INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION, 2017, p. 4). Além disso, dentro dos países, o acesso também é desigual, pois, mesmo nos mais ricos, nem todas as pessoas têm acesso. Ainda, as mulheres utilizam-se menos da internet na maioria dos lugares. Por outro lado, o acesso aos telefones celulares aumentou 34% de 2005 a 2017. A notícia não é melhor porque nos países menos desenvolvidos o aumento foi de apenas 5% no mesmo período.

Informações governamentais nas mais diversas áreas disponibilizadas em bancos de dados, em alguns casos de forma irrestrita na internet podem colaborar com a proteção da democracia, dos direitos humanos e do meio ambiente. No Brasil, tem-se a Lei de Informação Ambiental (Lei nº 10650/2003) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011)

Além disso, os que podem tirar proveito da conectividade propiciada pelas TIC's por vezes a utilizam para condutas criminosas e terroristas (CASTELLS, 2000, p. 32) como a violação à privacidade, a exploração sexual de menores, a formação de células para a implementação de ataques a alvos de determinados inimigos. A título de exemplo, no Brasil, mesmo com o Marco Civil da Internet e o seu sistema de *opt-in*, em que o sujeito decide se os seus dados serão disponibilizados, a existência de efetiva proteção da privacidade é contestada (LIMA; BARRETO JUNIOR, 2016, p. 241-260). Nesse contexto, Simão Filho e Schwartz trata da utilização do *Big data* que processa os dados existentes, estruturados ou não, para, por exemplo, promover aproximações muitas vezes indesejadas entre fornecedor e possível consumidor. (SIMÃO FILHO; SCHWARTZ, 2016, p. 311-331)

Ainda, o processamento da informação atinge também a genética humana e não humana (HASSAN, 2008, p. 168-169) envolvendo problemas que vão desde direitos de propriedade intelectual, consentimento informado e direito à privacidade, para não falar de com riscos para a saúde e para o meio ambiente, por exemplo, no caso dos transgênicos.

Percebe-se que as TIC's têm atingido praticamente todas as esferas, provocando uma revolução que atingiu a sociedade, a cultura e a economia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstramos a importância que o tema da sociedade informacional tem assumido no cenário global e a força que aparatos da mesma possuem perante as massas de pessoas. Redes sociais aproximam as pessoas, mas também são formas de controlá-las e ludibriá-las.

A tecnologia informacional nos tempos contemporâneos tem nos levado a refletir em sobre uma sociedade diferente, na qual a informação tem um papel central nas relações sociais e econômicas como nunca antes.

Notamos ainda que a sociedade da informação tem auxiliado e facilitado a vida das pessoas, exemplificativamente, esta colaborou e facilitou até mesmo para um melhor diálogo e união das pessoas no ciberespaço, assim fornecendo maior velocidade para estas atingirem os objetivos comuns (os quais levaram as mesmas a se encontrarem no mundo virtual).

Indivíduos que possuem ideias ou projetos em comum em todo o globo superaram fronteiras e juntaram forças no ciberespaço, sendo as redes sociais meios muito importantes para tais finalidades, por este e outros motivos também tratamos deste assunto e de esferas que o mesmo atinge.

Entretanto, os mesmos meios que servem a finalidades tão nobres, também se prestam a violação da privacidade, ao crime e ao terrorismo. Além disso, muitas pessoas ainda não têm acesso às TIC's, em especial a internet, elemento central para a participação no ciberespaço.

Posto tudo o que expomos, logo observamos que a sociedade da informação nos dias contemporâneos tem requerido novos olhares, a própria internet tem superado meios de comunicação tradicionais e existem avanços a cada dia em todas as áreas da tecnologia informacional, desde questões envolvendo a comunicação, a web, o ciberespaço, a internet das coisas e demais que tratamos no presente artigo.

Como técnica que são as TIC's não são em si mesmas nem boas nem ruins, mas bom ou ruim serão os usos que faremos delas. Por isso a pesquisa sobre o tema é tão relevante. É preciso entender as correlações sociais que surgem a partir do modo em que se escolhe utilizar a tecnologia. Somente desta forma a sociedade poderá democraticamente fazer escolhas

conscientes, que não sejam ingênuas quanto às intenções dos diversos atores, mas que também não demonizem aquilo que é somente um meio.

REFERÊNCIAS

BARRETO JUNIOR, Irineu F. « *Regionalização do atendimento hospitalar público na Região Metropolitana da Grande Vitória, ES*» *Saúde Soc*, v.24, n.2, p.461-471, 2015.

BAUMAN, Zygmunt. *Vida para o consumo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

CARVALHO, Ana Amélia A. (Org.). *Actas do Encontro sobre Web 2.0*. Braga: CIED, 2008

CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*, vol. 3. São Paulo: Paz e terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. *A Galáxia da Internet. Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v.1, 6ª edição)*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CASTELLS, Manuel. *La era da información: economía, sociedad y cultura. La sociedad red*. v.1. Segunda edición. Madrid: Alianza Editorial, 2000.

CEVERE, Rudite; GAILUMS, Aleksandrs. *Information Technology Sustainability Problems and Possible Solutions*. *Baltic J. Modern Computing*, v. 5, No. 1, p. 1-23, 2017.

COUNCIL OF EUROPE. *The Rule of Law on the Internet and in the Wider Digital World. Issue paper*. Estrasburgo: Council of Europe, 2014

COUTINHO, Clara Pereira. *Web 2.0: uma revisão integrativa de estudos e investigações*. Braga: CIED, 2008

DEFLEUR, Melvin L; BALL-ROKEACH, Sandra. *Teorias da Comunicação de Massa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

FEDERICO, Maria Elvira Bonavita. *História da comunicação – rádio e tv no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1982.

FREITAS DIAS, Renata Rampim de. *Internet das coisas sem mistérios. Uma nova inteligência para os negócios*. São Paulo: Netpress Books, 2016

HASSAN, Robert. *The information society. Digital Media and Society Series*. Cambridge, Malden: Polity Press, 2008.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. *Mesuring the Information Society* v. 1. Genebra, 2017. Disponível em https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/publications/misr2017/MISR2017_Volume1.pdf. Acesso em 07.09.2018.

JONES, L. Bradley. *Web 2.0 Heroes. Entrevistas com 20 influenciadores da web 2.0*. São Paulo: Digerati Books, 2009

LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva. Por uma antropologia do ciberespaço*. São Paulo: Loyola, 1998.

LÉVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência. O futuro do pensamento na era da informática*. Rio de Janeiro: editora 34, 1993.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: editora 34, 1999.

LIMA, M.A.; BARRETO JUNIOR, I. F. *Marco civil da internet: limites da previsão legal de consentimento expresso e inequívoco como proteção jurídica dos dados pessoais na internet*. Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias v. 1, n. 2 Jan/Jun, p. 241 – 260, 2016.

LISBOA, Roberto Senise. *Direito na sociedade da informação*. Revista dos Tribunais, v. 95, 2006. p. 106. Disponível em <http://sites.google.com/a/direitodatecnologia.com/www/direitonasociedadedainformacao.pdf>. Acesso em 22.01.2017.

LISBOA, Roberto Senise. *Proteção do consumidor na sociedade da informação*. Revista do Direito Privado da UEL – Volume 2 – Número 1, jan./abr, p. 1-27, 2009.

MALHEIRO, Emerson. *Direito da Sociedade da Informação*. São Paulo: Max Limonad, 2016

MARKOFF, John. *What the dormouse said: how the sixties counterculture shaped the personal computer industry*. Penguin New York, 2005

MARTINS, M. G.; NASCIMENTO, M. T.; MACHADO, R. M. « *Os Novos Serviços na Sociedade da Informação: o Caso do Uber na Cidade de São Paulo* ». *Scientia Iuris*, Londrina, v. 21, n. 2, jul, 2017.

MATTELART, Armand. *História da sociedade da informação*. São Paulo: Loyola, 2002

MODEL UNITED NATIONS INTERNATIONAL SCHOOL OF CHINA. *Implementing the Rule of Law on the Internet and in the Wider Digital World*. 2017. Disponível em <https://munisc.org/wp-content/uploads/2016/11/Implementing-the-Rule-of-Law-on-the-Internet-and-in-the-Wider-Digital-World.pdf>. Acesso em 19.01.2018

RECUERO, Raquel. *Redes Sociais na Internet*. (Coleção Cibercultura; 2ª. Edição) Porto Alegre: Sulina, 2014

SHACKELFORD, Scott J. « *Human rights and cybersecurity due diligence : a comparative study*. *University of Michigan Journal of Law Reform*. v. 50 issue 4, p. 859-885, 2017.

SIMÃO FILHO, A.; SCHWARTZ, G. A. D. « *Big data big problema! Paradoxo entre o direito à privacidade e o crescimento sustentável* ». *Conpedi Law Review Oñati*, Espanha. v. 2 n. 3 Jan/Jun, p. 311-331, 2016

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton. *Teoria do Direito*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SONI, Vivi *et al.* *Quantifying e-governance efficacy towards Indian–EU strategic dialogue, Transforming Government: People, Process and Policy*, v. 11 Issue: 4, p. 535-571, 2017